

Ata da reunião do Conselho Municipal de Educação

Aos 08 dias do mês de maio de 2020, às 10h, reuniram-se por meio da plataforma on-line ZOOM, as conselheiras e os conselheiros: Eliana Teixeira, Sandra Cardoso, Norielem Martins, Sandra Jane, Márcia Amaral, Carmen Calheiros, Débora Fraga, Sílvia Bitencourt, Sílvia Lira, Cristiane Inoue, Leila Haddad, Alcir, Luís Cláudio e Ricardo Jacob. Em relação a uma possível proposta de reposição da Secretaria Municipal de Educação – SEC em razão da pandemia, Ricardo pede esclarecimentos sobre as informações veiculadas nas unidades escolares e sobre o motivo pelos qual elas não foram formalizadas SEC em forma de documento. Eliana repassa as informações que recebeu da Secretária de Educação e explica que ainda não há nenhuma definição da Secretaria sobre a reposição do ano letivo. Informa ainda que a Secretaria decidirá sobre esta pauta junto com os órgãos competentes (Ministério Público, Defensoria e CME). Explica que a orientação da SEC às escolas é que se inicie a organização e planejamento de uma possível reposição no retorno das aulas, por meio das coordenações semanais e da elaboração de atividades que possam ser aplicadas de forma remota ou por meio de estudo dirigido. No entanto, ainda sem definição. Eliana destaca que o projeto APOIAR – da SEC que utiliza atividades remotas elaboradas pelos coordenadores da Secretaria, tem alcançado, em maior parte, os alunos de anos finais do ensino fundamental, e que é intenção da SEC utilizar recursos on-line, como a criação de classes pelo google sala de aula (classroom), conforme vem sendo utilizado em outras redes. No entanto é apenas uma intenção e não existe nada definido. Ressalta que este modelo não está sendo pensado para os anos iniciais e educação infantil. Ricardo fala que é preciso que haja uma melhor orientação por parte da SEC às escolas para que não existam interpretações equivocadas. Solicita que as comunicações sejam realizadas por meio de circular. Sílvia Bittencourt solicita melhor esclarecimento ao grupo de pedagogos sobre a sua atuação neste período. Propõe que a SEC registre em Ata as reuniões que estão sendo realizadas com as escolas e as torne públicas após as reuniões para que as informações cheguem corretamente. Sandra Cardoso concorda com Sílvia Bitencourt e fala da importância de os pedagogos participarem dessa discussão. Sílvia e Sandra destacam que tramita na Alerj a proposta de suspensão do ano letivo de 2020. Ricardo fala que o grupo docente recebeu informações detalhadas sobre a reposição passadas às escolas em relação a reposição de carga horária. Norielem diz que acredita que esse detalhamento possa estar partindo de referências que a Secretária vem compartilhando como possibilidades, modelos de outras redes que já definiram sua reposição, não como uma proposta oficial de Angra. Sandra Jane pergunta se não estão sendo realizadas reuniões com os gestores das escolas para construir estratégias. Débora fala sobre o trabalho da câmara de Angra dos Reis que deverá retomar as atividades em breve, ressalta que a câmara vem recebendo denúncias em relação a Educação que serão averiguadas. Dentre elas a comunicação não oficial de que os CPDs perderiam seus contratos a partir de 01 de maio de 2020. Débora pede aos conselheiros que ajudem na fiscalização de possíveis irregularidades e destaca que os contratados estão sendo prejudicados, pois além da suspensão de salário, não poderão dar entrada no auxílio emergencial. Ressalta ainda que a câmara municipal vem recebendo queixas em relação a falta de transparência nas decisões relacionadas à Educação, e que o governo municipal, no caso de uma possível contenção de recursos, poderia optar primeiramente por suspender os cargos em comissão e não os que foram contratados via processo seletivo. Luís retoma a discussão trazendo as informações passadas pela SEC, retomando a fala de Eliana, reafirma que o trabalho até então proposto às escolas é o de manutenção do vínculo pedagógico até que seja possível retomar o trabalho presencial. Luís fala dos cenários possíveis durante a pandemia e que SEC vem se preparando para esses diferentes cenários, pois ele acompanhou inicialmente essa discussão durante reunião com a equipe da SEC (no início da pandemia). Luís informa que em relação aos CPDs, a informação que possui via SEC é que estes ainda não tiveram seus contratos

suspensos. Destaca as recomendações que o Município tem recebido da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas. Débora pede a palavra e informa que os contratados foram informados no dia 30 de abril de 2020 que a suspensão ocorreria a partir do dia 01 de maio de 2020 e que o tribunal de contas não determina ações, ele as recomenda. Luís fala da limitação do CME em relação a questão e que tem repassado as informações que recebe enquanto representante do CME. Sandra Cardoso sugere que a retomada do trabalho da câmara possa contar com sessões on-line como têm sido realizadas em outros locais. Fala ainda sobre a necessidade de acesso aos documentos que os órgãos fiscalizadores encaminham ao município, pois são de interesse público. Ricardo pergunta sobre a participação do CME em relação ao planejamento da reposição. Luís explica que acompanhou as discussões inicialmente, mas que não está participando formalmente de nenhum planejamento da SEC, mas que a Secretária o comunicou que o conselho seria consultado antes de qualquer definição oficial. Ricardo questiona a situação dos profissionais com RETT, RTI, CPDs em relação a uma possível reposição e como será ela será realizada nas turmas desses profissionais, caso eles não estejam recebendo pelo seu trabalho. Luís sugere que se faça um ofício à SEC solicitando informação sobre essa situação. Sílvia Lira pede esclarecimento sobre a questão levantada por Ricardo e Luís exemplifica. Sílvia fala das informações recebidas de que os contratos retornarão após a pandemia. Débora destaca a preocupação com a situação dos CPDs. Cristiane Inoue fala que outras redes estão mantendo as horas de trabalho e contratos de seus profissionais, tendo em vista que elas já estavam previstas no orçamento, e que estes profissionais vêm realizando atividades remotas com os alunos, o que justifica a sua permanência. Sugere que o Município de Angra possa seguir esses exemplos e que o CME se posicione. Luís fala dos esclarecimentos recebidos pela SEC em relação a prestação de contas e responsabilidade fiscal. Ricardo questiona a situação da reposição de aulas sem os profissionais com RETT, RTI e contratos. Luís solicita o encaminhamento das questões lembrando que o banco de atividades proposto pela SEC tem como objetivo não sobrecarregar o professor no retorno das aulas. Sandra Cardoso pontua sobre a nota Técnica do Tribunal de Contas do Mato Grosso, que orienta o não rompimento de contratos temporários no período da pandemia, sugerindo que os contratados possam desenvolver atividades remotas inerentes a sua função, como sugeriu Cristiane. Sandra Cardoso fala do papel do CME enquanto fiscalizador não só nas questões pedagógicas, mas também das questões que envolvem o trabalho dos profissionais que garantem o funcionamento das escolas; solicita que o conselho se posicione e que seja encaminhando ao CME os documentos que falam sobre as cobranças impostas ao município (MP, TCE) para que possamos pensar juntos, pois não existem respostas prontas neste momento. Luís responde pontos da fala de Sandra Cardoso e há concordância entre eles e o pleno sobre o posicionamento do CME em relação as questões apresentadas. Luís expõe o encaminhamento final em relação a esse ponto da pauta, sistematizando as falas anteriores, com auxílio dos conselheiros participantes, cujo consenso é o de redigir ofício à SEC com os seguintes pontos: 1. Solicitação: que as informações sejam enviadas às escolas municipais por meio de circular, com maior transparência possível, evitando informações equivocadas, bem como a orientação adequada aos pedagogos em relação a organização do trabalho pedagógico no período da pandemia e a participação dos mesmos no planejamento das ações pedagógicas que envolvam a reposição de parte do ano letivo de 2020; 2. questionamento: como será realizada a reposição das turmas/alunos dos professores com RETT, RTI e CPDs que tenham suas horas/ contratos suspensos no período da pandemia; 3. Solicitação: que sejam socializados com o CME os processos públicos citados pela SEC em relação as recomendações do MP, TCE e demais órgãos de fiscalização; 4. orientação: que seja incluído no ofício o posicionamento do CME em relação a manutenção das horas e contratos dos profissionais da educação tendo em vista/ citando outras redes mencionadas na reunião que tomaram esta decisão, considerando as atividades remotas como trabalho efetivo. Concluída essa parte da pauta é iniciada a discussão da situação da educação infantil - El

em relação a sua obrigatoriedade a partir dos 4 anos de idade. Luís fala da inviabilidade da EAD na EI e da queixa de responsáveis à SEC (especificamente dois casos), pelo fato de algumas escolas estarem condicionando a transferência de alunos de EI à matrícula em outra escola. Márcia fala em nome das escolas privadas de EI, sobre a atual situação na pandemia, destacando que no Brasil a EI se tornou obrigatória, mas de fato não é vista e valorizada como tal. Constata que durante a pandemia se evidenciou ainda mais a visão dos profissionais da EI como o de cuidadores, desconsiderando a importância do trabalho pedagógico nessa etapa do desenvolvimento infantil, uma vez que os pais compreendem que podem retirar os filhos das escolas e retornar no ano seguinte, sem nenhuma implicação curricular. Fala do seu compromisso e dedicação à educação infantil e que para além disso, necessitam de uma orientação mais enfática do CME aos pais de alunos das escolas privadas, para que estes compreendam que a obrigatoriedade da EI a partir dos 4 anos. Ressalta que as escolas privadas têm custos que precisam ser mantidos, como o pagamento de pessoal, que essas pessoas possuem família e que precisam contar com todo apoio possível. Sandra Jane fala sobre a obrigatoriedade que não é considerada como tal no Brasil, pois somente é exigido informações a obrigatoriedade de informações no histórico escolar do aluno a partir do 1º ano do ensino fundamental. Solicita que seja encaminhada carta do CME à UNDIME para que se solicite ao MEC a obrigatoriedade de avaliações (adequadas a faixa etária) que sejam incluídas e consideradas no histórico escolar do aluno no seu ingresso ao 1º ano. Luís pontua que as orientações solicitadas já existem em Lei maior e podem ser socializadas com os responsáveis dos alunos. Sandra e Márcia reafirmam a questão da obrigatoriedade como legal, mas não legitimada pela sociedade e pelos órgãos competentes. Luís ressalta que as denúncias em relação aos alunos fora da escola na idade obrigatória devem ser encaminhadas ao conselho tutelar. Como encaminhamento dessa pauta fica definido que o conselho redigirá uma carta/ ofício esclarecendo a sociedade sobre a questão da obrigatoriedade da educação infantil a partir dos 4 anos de idade. O documento terá caráter de orientação. Finalizadas as pautas Luís fala sobre a carta redigida pela conselheira Sandra Cardoso e encaminhada ao CME via WhatsApp, cujo conteúdo foi discutido no primeiro ponto de pauta desta reunião. Luís fala da socialização, via grupo, do ofício de retorno da SEC em relação à merenda escolar. Fica acertado que essas informações bem como a Ata serão postadas no grupo de WhatsApp. Sem mais, finalizada a reunião.